SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 19 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO II | Nº 0277

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E IMPLANTAÇÃO DE LINK PARA APPM, QUE ENTRE SI FAZEM A APPM E A EMPRESA VIVEIROS & ARAÚJO SERVIÇOS DE PROVEDORES DA INTERNET LTDA - EPP (INFOWEB).

ASSOCIAÇAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS – APPM, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n.º 05.821.962/0001-25 com sede na Av. Pedro Freitas, 2000 bairro são Pedro, Centro Administrativo- Teresina PI neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente GIL CARLOS MODESTO ALVES, brasileiro, casado Médico, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa VIVEIROS & ARAÚJO SERVIÇOS DE PROVEDORES DA INTERNET LTDA - EPP (INFOWEB), CNPJ: 10.600.665/0001-90, situada à Av. Duque de Caxias, 5160 – Bairro Água Mineral; cidade Teresina-PI, CELEBRAM ENTRE SI O SEGUNDO TERMO ADITIVO, de forma CONSENSUAL de acordo com a previsão contida no art. 57 -II, art. 65, II, 1º da Lei n.8.666/93, contendo o ato de autorização e homologação do procedimento licitatório realizado através do PREGÃO PRESENCIAL N.º 06 /2017, cujo contrato se regerá pelas normas da Lei n°.8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *DO OBJETO* - O presente aditivo tem a finalidade de REDUZIR o valor do contrato que passa de R$ **2.208,33** (dois mil duzentos e oito reais trinta e três centavos) para R$ **1.104,17** (um mil cento e quatro reais e dezessete centavos), equivalente a supressão do percentual de 50% (cinquenta por cento), conforme documento comprobatório em anexo, e prorrogar prazo pelo período de 02 (dois) meses o contrato n°. contrato n°.12/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de conectividade para implantação de link de internet, por fibra óptica e/ou rádio digital, velocidade fixa, full duplex, síncrona, simétrica e permanente (link dedicado) que suporte aplicações TCP/IP e proveja o acesso à rede Internet. Iniciando-se em 30/10/2018 e finalizando em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o mesmo valor mensal de R$ **1.104,16** (um mil cento e quatro reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇOES GERAIS - Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não contrariar o presente termo que faz parte integrante do Contrato nº. 12/2017.

E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina(PI), 30 de outubro de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente da APPM -Contratante

VIVEIROS & ARAÚJO SERVIÇOS DE PROVEDORES DA INTERNET LTDA - EPP (INFOWEB),
Contratada

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:DC6CEC8D

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 - PMSJP.
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018/PMSJP
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAU-PMSJP, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao **Pregão Presencial nº 24/2018 – PMSJP**, vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0844– PMSJP**, tendo em vista os registros das ocorrências assentadas em Ata da **Sessão realizada no dia 10/12/18,** e tudo mais que dos autos consta.
Resolve:
HOMOLOGAR, os atos praticados em todo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 24/2018**, "**TIPO MENOR PREÇO", "ADJUDICAÇÃO POR ITEM",** realizado no dia **17/12/2018** às **10h30hm** na Sala da **Comissão Permanente de Licitação** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ em SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI** de acordo com os registros constantes em **Atas/Relatórios/Adjudicação**, feitos pela Pregoeira, devidamente nomeada, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COM GESSO, PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, EXERCÍCIO 2018/2019, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS** de tal modo que este procedimento produza efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em combinação com a Lei nº 10.520/02.
É o termo de Homologação **Pregão Presencial nº 024/2018 – PMSJP** válido para o resultado que segue abaixo:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COM GESSO, PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, EXERCÍCIO 2018/2019, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS		
1.	DIVISÓRIA DE GESSO EM METROS QUADRADOS. QUANTIDADE PREVISTA 5.330 M²	
	EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS	VALOR UNITÁRIO(R$)
	VENCEDORA: **PAULO SERGIO G. DA ROCHA & CIA LTDA**	R$73,00
2.	FORRO DE GESSO EM METROS QUADRADOS. QUANTIDADE PREVISTA 11.540 M²	
	EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS	VALOR UNITÁRIO(R$)
	VENCEDORA: **PAULO SERGIO G. DA ROCHA & CIA LTDA**	R$34,00

EMPRESA VENCEDORA:

ORDEM	EMPRESAS	CREDENCIADO
01	**PAULO SERGIO G. DA ROCHA & CIA LTDA**	Paulo Sergio Gomes da Rocha

PMSJP, em SÃO JOÃO DO PIAUÍ (PI), 18 de dezembro de 2018

LUZINEIDE DIAS DE SANTANA
Secretária De Administração, Planejamento E Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:85C1F07A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

Processo Administrativo n° 005/2018 - LIC
Procedimento - TP 01/2018
Contrato nº 031/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, doravante chamada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.655/0001-73, com sede e foro na Cidade de São João do Piauí/PI, Centro, neste ato representado pelo Senhor. SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS. Francisco José. **CONTRATADA: C.C.R DE ASSUNÇAO MACEDO-ME**, com sede e foro em Teresina-PI, na **AVENIDA ZEQUINHA FREIRE, ED.DR.FELIPE PADUA- SALA 05**, nº **2209**, bairro **SANTA LIA**, Cep: 64.058-730 no Estado Piauí, inscrita no CNPJ sob o **Nº14.443.174/0001-33**,neste ato representado por sua procuradora legal, Carla Caroline Rosado de Assunção Macedo, brasileira, Carteira de Identidade nº 1.716.449 SSP-PI, CPF nº 897.853.713-87, residente e domiciliado na Rua Industrial Francisco Castro, nº 3068, bairro Horto, CEP 64052-580, Cidade Teresina, no Estado Piauí.
OBJETO:O presente Aditivo tem o escopo de prorrogação do prazo de vigência da Tomada de Preço de n.º 001/2018, em referência **TOMADA DE PREÇO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI-PI (ASSENT. MARRECAS)**, CONFORME CONVÊNIO Nº 834359/2016 /CODEVASF/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI. Passando a vigorar a partir da assinatura deste instrumento até 04/09/2019 Nos mesmos moldes originários
Validade: 260 (duzentos e sessenta).
Fonte de Recurso: As despesas decorrentes com a execução dos serviços, objetos desta licitação, correrão por conta: FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO e CONVÊNIO Nº 834359/2016 CODEVASF/PMSJP.
Projeto Atividade: 1039,1026,1025
Elemento de Despesa: 4.4.90.51;
Fonte de Recurso: 940 e 1
Número dos empenhos: 405001, 405002 e 405003/2018

São João do Piauí(PI), 18 de dezembro de 2018.

MARLUCIA BARBOSA ALBUQUERQUE
Presidente Interina da Comissão de Licitação/PMSJP

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:766F8C66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:
INEXIGIBILIDADE N° 17/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA COM ATUAÇÃO EXCLUSSIVA NA ÁREA EDUCACIONAL POR MEIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM INTUITO DE OBTENÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.
HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI-EPP, registrada sob o CNPJ nº 18.918.807/0001-73, situada na Rua Senador Candido Ferraz nº1250, ED. THE OFFICE TOWER, Sala 06, Pav. 13, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-250, Teresina-Piauí, representa por Hans Kelsen Mendes Silva, brasileiro, solteiro, RG 2.170.867 SSP-PI, CPF 964.045.823-68.
VALOR: VALOR ESTIMADO: *R$* 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), o valor total será pago em doze parcelas.

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: A partir da assinatura do contrato, valido por 12 meses, sujeito a prorrogação nas formas e condições da Lei de Licitações.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 25 da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Elemento de Despesa: 33.90.39, Projeto Atividade: 2018, Fonte: 1.
Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação de São João do Piauí.

São João do Piauí, 17 de dezembro de 2018.

MARLUCIA BARBOSA ALBUQUERQUE
Presidente Interina da CPL

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:6462D1B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018 – PMSJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018 - LIC

OBJETO: TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ADMITIDAS RESALVAS LEGAIS.

ATO ADJUDICATÓRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-EST, SANEAM, MEIO AMB REC HIDRIC, no uso de suas atribuições legais, tomando por base o objeto licitado, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e proposta da licitante que ofereceu os menores preços, após a análise dos documentos e julgamento das propostas, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, declara, para levar ao conhecimento dos interessados em geral, o resultado do certame em referência, adjudicaNDO como vencedora do certame:
EMPRESA: CONSTRUTORA MARQUES & LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA ME, com sede em São João do Piauí, na Rua Mundico Laurentino, nº 1351, bairro centro, CEP 64.760-000, no Estado Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 63.509.582/0001-56

Informo, então, os valores propostos pelo licitante vencedora, conforme descriminado abaixo:
CONSTRUTORA MARQUES & LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES LTDA – ME, R$ 243.420,03 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e três centavos).
Dessa forma, encaminhamos ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e ainda nos termos do edital e seus anexos.

São João do Piauí, 18 de Dezembro de 2018

MARLUCIA BARBOSA ALBUQUERQUE
Presidente Interina da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:AC206071

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018 - LIC

1.1 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS, NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, ADMITIDAS RESALVAS LEGAIS.**

ATO ADJUDICATÓRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE INFRA-EST, SANEAM, MEIO AMB REC HIDRIC no uso de suas atribuições legais, tomando por base o objeto licitado, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e proposta da licitante que ofereceu os menores preços, após a análise dos documentos e julgamento das propostas, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, declara, para levar ao conhecimento dos interessados em geral, o resultado do certame em referência, adjudicaNDO como vencedora do certame:
EMPRESA: CONSTRUTORA MARQUES & LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA ME, com sede em São João do Piauí, na Rua Mundico Laurentino, nº 1351, bairro centro, CEP 64.760-000, no Estado Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 63.509.582/0001-56.

Informo, então, os valores propostos pelo licitante vencedora, conforme descriminado abaixo:
CONSTRUTORA MARQUES & LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES LTDA – ME, R$ 488.098,04 (quatrocentos e oitenta e oito mil, noventa e oito reais e quatro centavos).
Dessa forma, encaminhamos ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e ainda nos termos do edital e seus anexos

São João do Piauí, 18 Dezembro de 2018.

MARLUCIA BARBOSA ALBUQUERQUE
Presidente Interina da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:6FE0DD61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018 – PMSJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2018 - LIC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA NOÉ CARVALHO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, ADMITIDAS RESALVAS LEGAIS.

ATO ADJUDICATÓRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-EST, SANEAM, MEIO AMB REC HIDRIC, no uso de suas atribuições legais, tomando por base o objeto licitado, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e proposta da licitante que ofereceu os menores preços, após a análise dos documentos e julgamento das propostas, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, declara, para levar ao conhecimento dos interessados em geral, o resultado do certame em referência, adjudicaNDO como vencedora do certame:
EMPRESA: A. R. SANTOS FILHO EIRELI, com sede em São João do Piauí-PI, na Travessa 07 de Setembro, nº 655, bairro centro, CEP 64.760-000, no Estado Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 23.382.004/0001-87.

Informo, então, os valores propostos pelo licitante vencedora, conforme descriminado abaixo:
A.R. SANTOS FILHO EIRELI, R$ 202.316,02 (duzentos e dois mil, trezentos e dezesseis reais e dois centavos)
Dessa forma, encaminhamos ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e ainda nos termos do edital e seus anexos.

São João do Piauí, 18 de Dezembro de 2018

MARLUCIA BARBOSA ALBUQUERQUE
Presidente interina da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:511C263E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo
Processo Administrativo n° 018/2018 – LIC
Tomada de Preços nº 004/2018
Contrato:49/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento, Meio Ambiente e Rec. Hídricos, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.553.655/0001-73.
CONTRATADA: **EMPRESA:** PAULO SERGIO G. DA ROCHA & CIA LTDA **CNPJ:** 14.538.846/0001-94, End: Travessa Antônio Porto, 964 - Alto Caixa D'água, São João do Piauí – PI .**Representante legal:** PAULO SERGIO GOMES DA ROCHA, **CPF**: 720.493.403-20.
OBJETO: O presente Aditivo tem o escopo de prorrogação do prazo de vigência da Tomada de Preço de n.º 04/2018, em referência A CONTRATADA SE OBRIGA A EXECUTAR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, SOB-REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, DIVIDIDO EM 4 (quatro) LOTES. EXERCICIO 2018/2019, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS. Passando a vigorar a partir da assinatura deste instrumento até 15/06/2019 Nos mesmos moldes originários
Fonte de Recurso: 1
Projeto Atividade: 1025
Elemento de Despesa: 4.4.90.51;
Empenho: 628004/2018
Ficha: 511

São João do Piauí(PI), 17 de dezembro de 2018.

MARLUCIA BARBOSA ALBUQUERQUE
Presidente Interina Da CPL

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:426A753C



